

Estudantes de Cascavel se destacam no Concurso “Compartilhe a Paz”

NRE Cascavel

Postado em: 25/11/2015

Alunas das Escolas Estaduais de Cascavel se destacaram na Fase Local do Concurso de Cartazes “Compartilhe a Paz”. De 52 trabalhos selecionados a nível estadual, dois concorreram representando o Núcleo Regional da Educação de Cascavel: o cartaz da estudante Sarah Silva Vider, do Colégio Estadual Júlia Wanderley e da aluna do Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis, Bruna Milene Knispel. Vinicius Oliveira Pontes, do Centro de Artes Plásticas, de Curitiba, foi selecionado para representar o Estado na Fase Nacional.

Alunas das Escolas Estaduais de Cascavel se destacaram na Fase Local do Concurso de Cartazes “Compartilhe a Paz”. De 52 trabalhos selecionados a nível estadual, dois concorreram representando o Núcleo Regional da Educação de Cascavel: o cartaz da estudante Sarah Silva Vider, do Colégio Estadual Júlia Wanderley e da aluna do Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis, Bruna Milene Knispel. Vinicius Oliveira Pontes, do Centro de Artes Plásticas, de Curitiba, foi selecionado para representar o Estado na Fase Nacional.

O Concurso incentiva crianças e adolescentes, de 11 a 13 anos, a expressarem criativamente suas percepções sobre a serenidade ou ausência de conflitos. Além de oportunizar aos estudantes ilustrarem imagens singulares, estes poderão compartilhar suas visões de mundo com maior tolerância e compreensão sobre esse assunto que a todos diz respeito.

Por iniciativa do Lions Clube, a competição destinada a estudantes de escolas públicas e privadas do todo o Brasil, envolveu 34 municípios paranaenses.

Premiação

Os trabalhos vencedores, em nível local, são homenageados pelo Lions Clube e aquele que conquistar premiação internacional recebem a quantia de US\$ 5.000 dólares e certificado de menção honrosa, mais a viagem para a participação na cerimônia de premiação.

Além disso, foram selecionados 13 cartazes de todo o Paraná para fazer parte da produção de um Calendário da Lions Club para 2016.